



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 148/2017

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO CENTRO TECNOLÓGICO DE INFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado abrir um crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) para atender as despesas do Centro Tecnológico de Informação e Modernização Administrativa - CTIMA.

20020 - Centro Tecnológico de Informatização e Modernização Administrativa - CTIMA.

4.126.00001.2.000157 - Modernização e Manutenção do Parque Tecnológico - Fonte de Recurso 1 - Recursos Ordinários

44.90.00/286 - Aplicações Diretas.....R\$ 310.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no art. 1º, no valor de até R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), será coberto por conta da anulação das seguintes dotações:

10010 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda.

11.334.00003.2.000074 - Apoio ao Cooperativismo - Fonte de Recurso 1 - Recursos Ordinários

44.90.00/183 - Aplicações Diretas.....R\$ 142.018,58

20020 - Centro Tecnológico de Informatização e Modernização Administrativa - CTIMA.

4.126.00001.1.000058 - Implantação de Sistemas Informatizados - Fonte de Recurso 1 - Recursos Ordinários

33.90.00/282 - Aplicações Diretas.....R\$ 167.981,42

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

GASPAR LAUS
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



MENSAGEM Nº 025/2017

Exmo. Sr.
Ver. PAULO MANOEL VICENTE
Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí

Senhor Presidente,

O Projeto de Lei incluso visa a autorização legislativa para a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) para atender as despesas do Centro Tecnológico de Informação e Modernização Administrativa - CTIMA.

A suplementação justifica-se a fim de viabilizar a aquisição de equipamentos de informática, tais como solução de backup e upgrades de equipamentos de armazenamentos de dados, para melhorar os serviços hoje prestados pelo CTIMA ao Poder Executivo de Itajaí.

As despesas reduzidas não trarão impacto ao orçamento de 2017 nas respectivas Secretarias.

Assim sendo, solicitamos a esta conceituada Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei, a fim de que possamos adequar o orçamento em nosso Município.

Certos de que V. Exa e Ilustres Pares aprovarão a proposição encaminhada, antecipadamente agradecemos e aproveitamos o ensejo para renovar votos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

SILVIA WANDERLINDE BENVENUTTI
Procuradora-Geral do Município